



Sexta, 08 de maio de 2026 | VOL: 6 | Nº 1705 | ISSN 2764-3409

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2025	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 033/2025**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343234.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO ADESÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 COM SEDE À RUA LÉO FRANKLIN Nº 372, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.928.617/0001-06.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE ABRIL DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$f2Ev.w6hmxz*

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,

FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 035/2025**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343234.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO ADESÃO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.928.617/0001-06.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: DANIEL DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE ABRIL DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$CrOIFhif3MR*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 161/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343234.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO ADESÃO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES Nº 230, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.928.617/0001-06.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE ABRIL DE 2026

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$3XBz8cGbKt4*

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA

Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgov@gmail.com

**MUNICIPIO DE
GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134 Data:08.05.2026 21:00